



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros%20do%20tiete)

Terça-feira, 03 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1391

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Homologação / Adjudicação	5
Extrato	5
Terceiro Setor	5
Extrato - Termo de Fomento	5
Poder Legislativo	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Contratação Direta	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros%20do%20tiete)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê

CNPJ 46.199.253/0001-37

Avenida Frederico Ozanan, 255

Telefone: (14) 3646-9090

Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros%20do%20tiete)

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê

CNPJ 49.883.598/0001-01

Rua Sub Delegado Ferrinho, 284

Telefone: (14) 3646-1399

Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros%20do%20tiete)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Terça-feira, 03 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1391

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A Prefeitura de Mineiros do Tietê/SP torna público, para conhecimento dos interessados, a 1ª Retificação ao Edital Nº10/2025, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA, a saber:

1. Onde se lê:

01. DO PREÂMBULO

01.01 A Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê/SP, através do Departamento de Licitações Contratos, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de CHAMADA PÚBLICA, nos termos do disposto no Art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 11.326 de julho de 2006, Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e suas alterações, considerando o disposto no art. 4º da Lei Federal nº 14.628/2023, Decreto nº 11.802/2023 e na Resolução GGALIMENTA nº 03, de 14 de junho de 2022 e Resolução CD/FNDE nº 3, de 4 de Fevereiro de 2025, vem realizar Chamada Pública, referente à ação municipal PMAIS - Programa Municipal de Agricultura de Interesse Social, para aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326/2006, de forma individual, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 43 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021.

01.02 Os interessados (GRUPOS FORMAIS, INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS) deverão apresentar os Documentos para Habilitação e Projeto de Venda no período de 20 de maio de 2025 até às 08h00min do dia 04 de junho de 2025 na Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê / SP - no Departamento de Protocolos, (Horário de Funcionamento: segunda a sexta-feira das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min).

Leia-se:

01. DO PREÂMBULO

01.01 A Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê/SP, através do Departamento de Licitações Contratos, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de CHAMADA PÚBLICA, nos termos do disposto no Art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 11.326 de julho de 2006, Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e suas alterações e Resolução CD/FNDE nº 3, de 4 de Fevereiro de 2025, vem realizar Chamada Pública para aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários

que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326/2006, para atendimento ao PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

01.02 Os interessados (GRUPOS FORMAIS, INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS) deverão apresentar os Documentos para Habilitação e Projeto de Venda no período de 02 de junho de 2025 até às 08h30min do dia 17 de junho de 2025 na Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê / SP - no Departamento de Protocolos, (Horário de Funcionamento: segunda a sexta-feira das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min).

2. Onde se lê:

II - FUNDAMENTO LEGAL

Esta adjudicação decorre de licitação sob condições do Edital de Chamada Pública Nº XXXXXX - Processo Administrativo Nº XXXXXX, cujo resultado foi homologado em XX/XX/20XX, pela autoridade competente conforme consta do processo supra mencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes No art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 11.326 de julho de 2006, Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e suas alterações, considerando o disposto no art. 4º da Lei Federal nº 14.628/2023, Decreto nº 11.802/2023 e na Resolução GGALIMENTA nº 03, de 14 de junho de 2022 e Resolução CD/FNDE nº 3, de 4 de Fevereiro de 2025, e da Lei nº 11.326/2006, de forma individual, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA e às demais normas legais vigentes.

Leia-se:

II - FUNDAMENTO LEGAL

Esta adjudicação decorre de licitação sob condições do Edital de Chamada Pública Nº XXXXXX - Processo Administrativo Nº XXXXXX, cujo resultado foi homologado em XX/XX/20XX, pela autoridade competente conforme consta do processo supra mencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes no Art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 11.326 de julho de 2006, Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e suas alterações, e Resolução CD/FNDE nº 3, de 4 de Fevereiro de 2025, para aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326/2006, para atendimento ao **PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.**

3. Onde se lê:

06.01 DO ENVELOPE 01: DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

06.01.01 Os interessados em participar, beneficiários fornecedores ou as organizações fornecedoras, deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - Beneficiários Fornecedores (Fornecedor Individual):

- prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- extrato da DAP Física do Agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias ou CAF válida na data da abertura da sessão;
- projeto de venda de gêneros alimentícios da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Terça-feira, 03 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1391

Página 3 de 5

agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para alimentação escolar com assinatura do agricultor participante, indicando quais Lotes pretende se credenciar e indicação do valor indicado no Termo de Referência para cada lote (Anexo II deste Edital);

d) declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada na Projeto de Venda;

e) prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas, se for o caso;

f) para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;

g) nos casos em que o gênero alimentício seja orgânico ou agroecológico, apresentar o Certificado de Propriedade Orgânica.

f) O valor de cada item deverá ter no máximo duas casas decimais depois da vírgula, que conterà todos os custos e despesas, como tributos, valor de entrega e descarregamento; e lucro, conforme valor médio calculado constante no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

II - Organizações Fornecedoras: (Grupo Formal)

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

b) extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias ou CAF válida na data da abertura da sessão;

c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social, mediante Certidão Conjunta negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa, relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União e relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS;

e) cópia do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

f) projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar assinada pelo seu representante legal, indicando quais Lotes pretende se credenciar e indicação do valor indicado no Termo de Referência para cada lote

g) declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

h) declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;

i) prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas, se for o caso;

j) para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal; e

k) nos casos em que o gênero alimentício seja orgânico ou agroecológico, apresentar o Certificado de Propriedade

Orgânica.

l) O valor de cada item é o já indicado no Termo de Referência para cada lote, estando inclusa todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

III - Demais Grupos Fornecedores: (Grupos Informais)

a) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

b) extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias ou CAF válida na data da abertura da sessão;

c) projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para alimentação escolar com assinatura do agricultor participante, indicando quais Lotes pretende se credenciar e indicação do valor indicado no Termo de Referência para cada lote (Anexo II deste Edital);

d) declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria dos agricultores participantes do projeto conforme Termo de Referência;

e) prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, se for o caso;

f) para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;

g) nos casos em que o gênero alimentício seja orgânico ou agroecológico, apresentar o Certificado de Propriedade Orgânica.

h) O valor de cada item é o já indicado no Termo de Referência para cada lote, estando inclusa todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

06.01.02 Serão exigidos, ainda, os seguintes documentos para os Beneficiários, Organizações Fornecedoras e Demais Grupos Fornecedores:

06.01.03 cópia da Carteira de Identidade e do CPF (autenticadas ou acompanhadas do original) do(s) representante(s) legal(is) da entidade proponente;

06.01.04 comprovação de Certificação de Produção Orgânica, conforme eventual solicitação do Termo de Referência;

06.01.05 cópia de Certificado Sanitário Oficial (Alvará Sanitário) da(s) Empresa(s) Produtora OU Distribuidora OU Armazenadora, conforme o caso, emitido por órgão oficial competente.

06.01.06 A organização fornecedora somente poderá vender produtos provenientes de beneficiário(s) fornecedor(es), sob pena de inabilitação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Terça-feira, 03 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1391

Página 4 de 5

06.02 DO ENVELOPE 02: PROJETO DE VENDA

06.02.01 No ENVELOPE 02, deverá constar o Projeto de Venda do Licitante participante, contendo quais itens pretende fornecer e a quantidade, indicando os respectivos valores de cada objeto já indicado no Termo de Referência, devendo obedecer aos seguintes critérios:

a) Ser formulada em 01 (uma) via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo a identificação do fornecedor, datada e assinada em sua última folha e rubricada nas demais (se houver) por seu representante legal.

b) Conter a discriminação completa dos gêneros alimentícios ofertados, conforme especificações do Termo de Referência do presente Edital, bem como a quantidade a ser fornecida;

06.02.02 No preço estipulados aos itens/lotos em Edital já estão incluídas todas as despesas referentes ao cumprimento do objeto, tais como: transporte, carga e descarga, tributos, impostos e outros, devendo o licitante estar plenamente ciente dos valores praticados.

Leia-se:

06.01 DO ENVELOPE 01: DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

06.01.01 Os interessados em participar, beneficiários fornecedores ou as organizações fornecedoras, deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - Beneficiários Fornecedores (Fornecedor Individual):

a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

b) extrato da DAP Física do Agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias ou CAF válida na data da abertura da sessão;

c) declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada na Projeto de Venda;

d) prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas, se for o caso;

e) para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;

f) nos casos em que o gênero alimentício seja orgânico ou agroecológico, apresentar o Certificado de Propriedade Orgânica.

II - Organizações Fornecedoras: (Grupo Formal)

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

b) extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias ou CAF válida na data da abertura da sessão;

c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social, mediante Certidão Conjunta negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa, relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União e relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia

do Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS;

e) cópia do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

f) declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

g) declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;

h) prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas, se for o caso;

i) para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal; e

j) nos casos em que o gênero alimentício seja orgânico ou agroecológico, apresentar o Certificado de Propriedade Orgânica.

III - Demais Grupos Fornecedores: (Grupos Informais)

a) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

b) extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias ou CAF válida na data da abertura da sessão;

c) declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria dos agricultores participantes do projeto conforme Termo de Referência;

d) prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, se for o caso;

e) para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;

f) nos casos em que o gênero alimentício seja orgânico ou agroecológico, apresentar o Certificado de Propriedade Orgânica.

06.02 DO ENVELOPE 02: PROJETO DE VENDA

06.02.01 No ENVELOPE 02, deverá constar o Projeto de Venda do Licitante participante, contendo quais itens pretende fornecer e a quantidade, indicando os respectivos valores de cada objeto já indicado no Termo de Referência, devendo obedecer aos seguintes critérios:

a) Ser formulada em 01 (uma) via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo a identificação do fornecedor, datada e assinada em sua última folha e rubricada nas demais (se houver) por seu representante legal.

b) Conter a discriminação completa dos gêneros alimentícios ofertados, conforme especificações do Termo de Referência do presente Edital, bem como a quantidade a ser fornecida;

06.02.02 No preço estipulados aos itens/lotos em Edital já estão incluídas todas as despesas referentes ao cumprimento do objeto, tais como: transporte, carga e descarga, tributos, impostos e outros, devendo o licitante estar plenamente ciente dos valores praticados.

4. Fica alterada a data de realização da Chamada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Terça-feira, 03 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1391

Página 5 de 5

Pública nº 01/2025, passando para: **ABERTURA DOS ENVELOPES - 17/06/2025 às 08:30h.** Local: Departamento de Licitações e contratos - PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ/SP.

5. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.
Mineiros do Tietê, 03 de junho de 2025.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Homologação / Adjudicação

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no procedimento licitatório **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR (FILÉ DE PEITO DE FRANGO EM ISCAS REFRIGERADOS E PEITO DE FRANGO REFRIGERADO), PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES”**, realizado pelo sistema eletrônico BLL Compras, na data de 29 de maio de 2025, com a presença do Pregoeiro e Equipe de Apoio desta Municipalidade.

ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO todo o procedimento, autorizando a aquisição da seguinte forma:

FORNECEDOR	LOTES	VALOR TOTAL
LUIZ CARLOS GIGLIOTTI ME - CNPJ Nº 54.567.540/0001-80	01 e 02	R\$ 36.075,00 (trinta e seis mil e setenta e cinco reais)

Ao Departamento competente para as providências sequenciais cabíveis.

Mineiros do Tietê, 29 de maio de 2025.

Ana Paula Ferraresi Coradi
Diretora Municipal de Educação

Extrato

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

DETENTORA DA ATA: LUIZ CARLOS GIGLIOTTI ME - CNPJ Nº 54.567.540/0001-80

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR (FILÉ DE PEITO DE FRANGO EM ISCAS REFRIGERADOS E PEITO DE FRANGO REFRIGERADO), PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

VALOR: R\$ 36.075,00 (trinta e seis mil e setenta e cinco reais).

FISCAL DA ATA DE REGISTRO: RAFAEL VENÂNCIO TREVISAN

VIGÊNCIA: 03/06/2025 à 02/12/2025
Mineiros do Tietê, 03 de junho de 2025.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Objeto: Parceria entre o Município e a Organização da Sociedade Civil para promoção das atividades constantes no Plano de Trabalho.

Termo de fomento n. 12/2025

Órgão/Entidade pública: Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê

Organização da sociedade civil parceira: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE MINEIROS DO TIETÊ

Valor total: R\$ 28.000,00

Vigência: 16/05/2025 a 31/12/2025

O presente foi firmado com inexigibilidade de certame nos termos da Lei 13.019/14 (art. 31, II), vez que o fomento está previsto em Lei Municipal (LOA).

Esta publicação retifica a de 20 de maio de 2025

Mineiros do Tietê, 20 de maio de 2025

Luiz Gustavo Ferrarez - Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE DISPENSA

PROCESSO Nº15/2025 - DISPENSA Nº 53/2025

Objeto: O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de café em grãos, leite em pó, achocolatado e descartáveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê.

Prazo para envio das propostas: 03/06/2025 a 05/06/2025.

O aviso de dispensa e seus anexos, contendo todas as informações, estão disponíveis no site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br.

Informações pelo telefone (14) 36461399 ou e-mail: cotacao@camaramineirosdotiete.sp.gov.br